



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 43

Brasília, 21 de agosto de 2017.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 42/2017 - PROCESSO: 0006190-11.2016

Senhores Licitantes,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos apresentadas, à Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante, esclarece:

**Pergunta 1:**

No Anexo I, para o Item 03 (Monitor de Vídeo tipo - 01), é solicitado para a Conexão de vídeo: “6.3.1.9 Dupla entrada para sinal de vídeo: VGA analógico e HDMI digital”.

Considerando que no mercado nacional, todos os monitores que possuem tela inferior a 21,5” e brilho de 250cd/m<sup>2</sup> são fabricados apenas com conexões de vídeos tipo VGA e DVI e que os monitores com tela de 21,5” são em média 25% mais caro que os 19,5”. Solicitamos informar, se serão aceitos monitores com tela de 19,5” com conexão VGA e DVI, atendemos as demais exigências do Edital, acompanhando de conversor para portas HDMI.

**Resposta:**

Não está correto o entendimento. Pois deverá ser ofertado equipamento que atenda a todas exigências do Edital.

**Pergunta 2:**

Com intuito de ampliar a competitividade, questionamos se haverá margem de tolerância para esses itens, sendo aceito no mínimo: Ângulo de visão de, no mínimo, H: 160°, e brilho no mínimo de 200cd/m<sup>2</sup>. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:**

Não está correto o entendimento; pois deverá ser ofertado equipamentos que atendam a todas as exigências do Edital.

Atenciosamente,



Elizete Ferreira Costa  
**Pregoeira**